



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ALBARELLO TRANSPORTES TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen, na Rua Paranaguá, 75, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.820.102/0001-04, neste ato representado por seu representante legal Sr. **EDERSON ALBARELLO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador cédula de identidade n.º 1074104785 e CPF n.º 000.860.010-43, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial SRP 14/2021, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo 80/2022 datado de 25 de março de 2022, conforme ofício da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, acrescendo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: ALBARELLO TRANSPORTES TERRAPLANAGEM LTDA - 42610						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
03	12	H	Rompedor hidráulico com potência mínima de 1.200Kg	Atlas Copco	426,00	5.112,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>RS 5.112,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO**

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescendo-se ao contrato administrativo o valor de **R\$5.112,00** (cinco mil cento e doze reais).

**CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen /RS, 08 de abril de 2022.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti:  \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76

  
**EDERSON ALBARELLO**

**ALBARELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratada